

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1124/15 ATA Nº 1275/15.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do
Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de
acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **18/08/2015**
às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos DETER nº
3668/2015 da *Fayes Transportes e Turismo Ltda.*, processos
nºs 4329/2015 da *Viação Nossa Senhora dos Navegantes*
Ltda., processo nº 4260/2015 da *Auto Viação Catarinense*
Ltda., processo nº 3121/2015 de *Angela Cristina Cabreira*
Machado, processo nº 4368/2015 da *Camboriú Transporte e*
Turismo Ltda. **DEFERIR**: processo DETER nº 3665/2015 da
Transporte Rodoviário Nova Michelin Ltda., processo nº 4217-
4220-4221/2015 da *Viação Praiana Ltda.*, processo nº
4330/2015 da *Camboriú Transporte e Turismo Ltda.* **OUTROS:**
DEFERIR processo nº 5009/2015 *Cancelamento do Auto de*
Infração E 2534. Florianópolis, 18 de agosto de 2015. Fulvio
Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.125 DE 19/08/2015